

Brasília, 03 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Aos Excelentíssimos Senhores e às Excelentíssimas Senhoras Líderes do Congresso Nacional

1. As entidades da sociedade civil, especializadas e atuantes no âmbito do Direito Migratório, do Direito Internacional das Pessoas Refugiadas e dos Direitos Humanos, bem como entidades e coletivos de imigrantes e refugiados inscritas ao final, vêm por meio desta expressar e requerer o que segue:

2. Considerando a declaração de pandemia do COVID-19 (coronavírus) pela Organização Mundial de Saúde;

3. Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em especial as previsões legais relativas à possibilidade de imposição, pelo poder público, de medidas administrativas coercitivas de isolamento e quarentena à população;

4. Considerando que o Decreto Legislativo nº 6/2020 reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no Brasil, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

5. Considerando o processo democrático de amplo diálogo social para criação da Lei de Migração (Lei 13.445/2017) e que, nos termos da Lei, a política migratória brasileira tem por diretriz o diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias, além da promoção da participação cidadã do migrante;

6. Considerando que o art. 123 da Lei nº 13.445/2017 prevê que ninguém será privado de sua liberdade por razões migratórias, e que não há previsão normativa de qualquer espécie que autorize restrição de locomoção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio;

7. Considerando a Resolução da Câmara dos Deputados nº 14, de 2020 e do Ato da Comissão Diretora do Senado nº 7, de 2020, que instituíram o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional, destinada a viabilizar o funcionamento dos respectivos Plenários durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19);

8. Considerando o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados de 123, de 2020, que regulamenta o sistema de deliberação remota;

9. Considerando a utilização do Sistema de Deliberação Remota (SDR) pelo Senado Federal, por ocasião da votação da MP 899/2019;

10. Considerando que em função da pandemia do COVID-19 será inviável, até o final das restrições de circulação, o comparecimento de representantes de entidades de coletivos de migrantes e refugiados, bem como de entidades da sociedade civil que atuam na acolhida e defesa dessa população, na cidade de Brasília para qualquer debate ou realização de consulta;

11. Requerem aos Exmos. Senhores e às Exmas. Senhoras que, durante a emergência de saúde pública relacionada ao COVID-19:

a) suspendam ou impeçam a tramitação de projetos de lei, existentes ou novos, que, embora tratem de direitos e interesses das comunidades imigrantes e refugiadas, não guardem relação direta com a questão do COVID-19;

b) a tramitação de projetos de lei de urgência para enfrentamento específico às situações derivadas da pandemia do COVID-19, seja condicionada a prévia consulta às entidades da sociedade civil especializadas no tema, preferencialmente por audiência pública virtual, antes mesmo da manifestação dos líderes da casa onde foi apresentado o projeto.

12. Os requerimentos acima formulados visam a resguardar direitos conquistados democraticamente pelas comunidades migrantes, refugiadas e pela sociedade brasileira durante décadas de luta contra a xenofobia e a favor do direito humano de migrar.

13. Cientes de que a consulta à sociedade civil especializada e aos imigrantes e refugiados em votações e debates sobre seus direitos é uma obrigação ética no âmbito do Estado Democrático de Direito, aguardamos deliberação e nos colocamos à disposição para contatos.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

Respeitosamente,

1. Associação Compassiva - São Paulo/SP
2. Associação das Missionárias Seculares Scalabrinianas - São Paulo/SP
3. Associação dos Imigrantes da Guiné Bissau em São Paulo - São Paulo/SP
4. Associação Religiosa Dahirah Cheikh Ahmadou Bamba Mbacke - Comunidade senegalesa - São Paulo/SP
5. CAM - Centro de Atendimento ao Migrante - Caxias do Sul/RS
6. Caritas Arquidiocesana de São Paulo - São Paulo/SP
7. Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ
8. Cáritas Brasileira
9. Cáritas Brasileira Regional Paraná - Curitiba/PR
10. Cáritas Diocesana de Criciúma - Criciúma/SC
11. CEMIR - Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - São Paulo/SP
12. CEPRI - Centro de Proteção a Refugiados e Imigrantes - Rio de Janeiro/RJ

13. CMDH - Centro de Migrações e Direitos Humanos - Diocese de Roraima - Boa Vista/RR
14. Coletivo Conviva Diferente - São Paulo/SP
15. COMIG - Centro Orientação ao Migrante - Porto Alegre/RS
16. Comitê Migrações e Deslocamentos, Associação Brasileira de Antropologia - São Paulo/SP
17. Comitê Municipal de Atenção ao Migrante do Município de Porto Alegre - Porto Alegre/RS
18. Conectas Direitos Humanos - São Paulo/SP
19. CSEM - Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios – Brasília/DF
20. Emancipa Sem Fronteiras - São Paulo/SP
21. FICAS - São Paulo/SP
22. Fórum Internacional Fontié ki Kwaze - Fronteiras Cruzadas
23. Fundação Avina
24. GETEP - São Paulo/SP
25. Grupo de Estudos Migratórios: Acolhimento, linguagens e políticas - Belo Horizonte/MG
26. Hivos - Instituto Humanista para a Cooperação e Desenvolvimento - São Paulo/SP
27. INAS - Vitória/ES
28. Instituto Ethos Responsabilidade Social e Empresarial - São Paulo/SP
29. Instituto Migrações e Direitos Humanos - Brasília/DF
30. Laboratório de Políticas Públicas Migrações e Refugio da Universidade Federal Fluminense - Niterói/ RJ
31. Médicos Sem Fronteiras
32. Migraidh/UFSM - Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional - Santa Maria/RS
33. Missão Paz - São Paulo/SP
34. NIEM - Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios - Laboratório da UFRJ - Rio de Janeiro/RJ
35. Observatório das Migrações em São Paulo - São Paulo/SP
36. Observatório de Migrações Internacionais de Minas Gerais OBMINAS
37. PAL - Presença da América Latina - São Paulo/SP
38. Pastoral dos Migrantes do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ
39. ProMigra - São Paulo/SP
40. Rede de Cuidados em Saúde para Imigrantes e Refugiados de São Paulo - São Paulo/SP
41. Rede MILBi - Rede de Mulheres Imigrantes Lésbicas e Bissexuais - São Paulo/SP
42. RESAMA - Rede Sul-Americana para as Migrações Ambientais - São Paulo/SP
43. Serviço Pastoral dos Migrantes da Arquidiocese de Manaus – Manaus/AM
44. SIGNIS Brasil - Associação Católica de Comunicação - São Paulo/SP
45. SJMR - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - Brasília/DF
46. Visão Mundial – Brasília/DF